



Câmara Municipal de Mariápolis

*Av. Prefeito Joaquim da Costa e Silva, 335 - Mariápolis - Estado de São Paulo
C.N.P.J 01.631.418/0001-60 - Fone (0xx18) 3586-1122 - CEP 17810-000*

INDICAÇÃO Nº 25/2023

INDICO, na forma regimental, que o Excelentíssimo Prefeito, juntamente com as Secretarias competentes, estude a possibilidade de pagamento de diária só servidores e agentes políticos do Município de Mariápolis

Justificativa:

A Prefeitura vem pagando os gastos com despesas de viagem, tanto de servidores quanto aos próprios agentes políticos na forma de reembolso.

É evidente que isto não é incorreto, porém vem se mostrando ineficaz e porque não dizer injusto.

Isto porque muitas das despesas com refeição, por exemplo, tem havido rejeição das empresas em emitirem nota fiscal, eis que tudo é feito de forma eletrônica. E isto vem se repetindo em outros eventos, que demanda que o servidor percorra outras locais para conseguir o que implica em mais gastos.

Assim, nos parece mais dinâmico e justo a instituição de Lei com concessões de diárias para os servidores que atuam fora do município.

Certos de sua preciosa atenção, acreditamos a indicação merecedora de uma análise cuidadosa que o caso requer.

Mariápolis, Sala das Sessões, 15 de março de 2023.



Câmara Municipal de Mariápolis

Av. Prefeito Joaquim da Costa e Silva, 335 - Mariápolis - Estado de São Paulo
C.N.P.J 01.631.418/0001-60 - Fone (0xx18) 3586-1122 - CEP 17810-000


João Luis Aparecido Beloni
Vereador


Sigmar Dantas Pereira
Vereador


Aparecida Sensiareli
Vereadora


Juliana Lourenço
Vereadora